



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 180, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 50, de 4 de fevereiro de 2022; o Ofício nº 5/2024 - PGFITO, de 6 fevereiro de 2024; o Ofício nº 16/2024 - PROPPG, de 9 de fevereiro de 2024, os quais encaminham a ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Aurélio Paes de Barros Júnior e Ioná Santos Araújo Holanda das funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Aurélio Paes de Barros Júnior, matrícula Siape nº 1670421, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ioná Santos Araújo Holanda e Aurélio Paes de Barros Júnior, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, respectivamente.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Ioná Santos Araújo Holanda, matrícula Siape nº 1669088, para a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS